



TC 034.559/2014-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré -ma

Responsável: Ozeas Azevedo Machado (CPF 256.335.543-53)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 8.030/2016-TCU-Segunda Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 8.030/2016-TCU-Segunda Câmara**, Sessão de 5/7/2016, Ata 23/2016 (Peça 10), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Ozeas Azevedo Machado, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 8.030/2016-TCU-2. ^a C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Ozeas Azevedo Machado	2.201/2016	22/8/2016	Peça 17	19/9/2016	Peça 20	5/10/2016

2. Transcorridos os prazos recursais, Ozeas Azevedo Machado não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Dessa forma, o **acórdão 8.030/2016-TCU-Segunda Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 13), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 22).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 6 de dezembro de 2016.

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1



(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)